

## **ISCAC | Coimbra Business School – Banco Santander Totta S.A.**

Contrato Programa Plurianual de Mecenato celebrado entre o ISCAC | Coimbra Business School e o Banco Santander Totta, S.A., assinado em 1 de Julho de 2015.

Objecto e objectivos deste contrato-programa:

O Banco Santander Totta será o parceiro de referência do ISCAC no que respeita à ligação a antigos alunos da instituição e no reforço da capacidade dos seus alunos atuais para a inserção no mercado de trabalho; O Banco apoiará o ISCAC na realização de projectos e actividades com vista ao reforço do seu prestígio e da excelência do seu ensino, da sua investigação e na ligação ao mercado de trabalho.

O ISCAC no âmbito deste contrato-programa compromete-se a:

Utilizar o logo do Santander Totta ou do Santander Universidades em determinados eventos, iniciativas, acções de divulgação e projectos essenciais a definir pelas partes;

Poderá participar em iniciativas do Banco, partilhando experiências em workshopes ou conferências sobre sustentabilidade, liderança e motivação;

Manterá o Banco devidamente documentado e informado sobre todos os projectos desenvolvidos em conjunto e elaborar um relatório anual sobre os referidos projectos.

Será constituída a comissão de acompanhamento do contrato-programa, composta, no mínimo, por um elemento de cada um dos outorgantes, designados respectivamente pelo Presidente do ISCAC e pelo Banco, com a função de acompanhar a evolução do presente contrato-programa e identificar novas áreas potenciais de parceria. Esta comissão deverá reunir pelo menos 1 vez por ano.

Este contrato-programa celebrado entre ambas as partes assenta nas seguintes cláusulas protocolo surge da necessidade de potenciar a cooperação entre as duas instituições e divulgação de eventos organizados por cada um dos outorgantes. Os dois outorgantes comprometem-se a: promover a imagem das respectivas instituições; divulgar e apoiar eventos que se venham a realizar; disponibilizar os seus recursos técnicos e humanos sempre que se torne útil para a concretização de projectos; partilhar parcerias e experiências resultantes da cooperação com redes nacionais e transnacionais. O primeiro outorgante assume ainda, reduzir em 20% o valor da propina anual em todos os cursos não conferentes de grau (pós-graduações, cursos breves, etc.). No âmbito do presente Protocolo poderão ainda vir a ser desenvolvidas medidas de concretização de projectos em benefício recíproco, que serão objecto de protocolo específico entre os dois outorgantes.